



ANEXO IV PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA OSC

1.1 NOME: ADES – AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL

CNPJ: **09.515.344/0001-08**

Endereço (Sede): **Rua Ângelo Elias, sala 19** nº: 443

Bairro: **Jd. Santa Rosália**

Cidade: **Município - Sorocaba/SP** CEP: **18090-100**

Fone: **(15) 991337452**

E-mail: adesprojetos@gmail.com

1.2 DIRETORIA

Vigência do Mandato: de 10/02/2020 até 10/02/2024

1.2.1. PRESIDENTE

Nome: Cesar Augusto Telini Data de Nascimento: 18/06/1989

CPF: 378.195.198-78 RG / Órgão Expedidor/UF: 34.981.494-6 SSP/SP

Endereço residencial completo: Rua Marechal Castelo Branco n. 465, Jardim Sandra,
CEP: 18031-300, Sorocaba – SP

Telefone pessoal: (15) 99704-4435 Telefone institucional:

E-mail pessoal: E-mail institucional: cesartelini@hotmail.com

1.2.2. VICE-PRESIDENTE:

Nome: Data de Nascimento:

CPF: RG / Órgão Expedidor/UF:

Endereço residencial completo:

Telefone pessoal: Telefone institucional:

E-mail pessoal: E-mail institucional:

1.2.3. SECRETÁRIO/TESOUREIRO:

Nome: Luís Claudio Silva Tangerino Data de Nascimento: 02/07/1984

CPF: 323.440.248-59 RG / Órgão Expedidor/UF: 30.649.883-2 SSP/SP

Endereço residencial completo: Rua Pedro Moreira Cesar n. 530, Jardim Los Angeles,
CEP: 18074-070, Sorocaba – SP.

Telefone pessoal: (15) 98817-0406 Telefone institucional:

E-mail pessoal: E-mail institucional: luistangerino@hotmail.com

1.3 FINALIDADE ESTATUTÁRIA

A ADES, Associação sem fins lucrativos, atuará de forma independente e com autonomia administrativa e financeira, possuindo caráter técnico, científico, educativo, cultural, esportivo, ambiental, de promoção dos direitos humanos, de promoção do desenvolvimento econômico, de geração de emprego e renda, de desenvolvimento social e da saúde no âmbito coletivo, escolar e familiar de forma preventiva. Desenvolvendo e fomentando ações, programas e projetos que incentivem, de forma articulada e continua a pesquisa científica e social, desenvolvimento tecnológico, planejamento, proteção e preservação ambiental, urbano e social, favorecendo também as áreas de ensino, cultura, esporte e saúde.

1.4 HISTÓRICO DA OSC

A ADES - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL, inscrita no CNPJ: 09.515.344/0001-08 é uma entidade sem fins econômicos, que tem como principais atividades desenvolver, inovar e apoiar o poder público na realização e execução da política pública, obteve a qualificação de OS – Organização Social, (Processo nº 632/2018) DECRETO Nº 23.652, DE 18 DE ABRIL DE 2018, e através da parceria celebrada pelo Contrato de Gestão – PA 1220/2019 ano I e II, por meio da Lei nº 9807, de 16 de novembro de 2011 (Lei de OS), fortaleceu a participação da Secretaria de Esportes e Lazer junto à comunidade de Sorocaba e região.

As Principais atividades desenvolvidas pela ADES com o Contrato de Gestão, tiveram como foco: Despertar a consciência do esporte e lazer como atividade necessária ao bem-estar do indivíduo e do coletivo; Promover hábitos saudáveis em crianças, adolescentes, adultos e idosos como cidadão participativo; Melhorar a formação das capacidades afetiva, cognitiva e motora, por meio da prática esportiva; Oportunizar a promoção da saúde e melhoria da qualidade de vida e organizar todo o planejamento de participação das equipes de representação do Município para as competições da Secretaria Estadual de Esportes (Jogos Regionais, Abertos e Jogos da Juventude) e também a participação nas Ligas Regionais das modalidades.

A ADES tem parceria com a Secretaria de Esportes de Sorocaba onde é responsável pela administração das seguintes modalidades esportivas: Voleibol de quadra e de areia (masculino e feminino), ciclismo, capoeira, futsal de menores, Birlbol, Taekwondo e também por todas as equipes de competição da Terceira idade, que disputam o JORI da Secretaria de Esportes do Estado e outras competições da faixa etária.

1.5 ÁREA DE ATUAÇÃO DA OSC

As Principais atividades de atuação da ADES são: Despertar a consciência do esporte e lazer como atividade necessária ao bem-estar do indivíduo e do coletivo; Promover hábitos saudáveis em crianças, adolescentes, adultos e idosos como cidadão participativo; Melhorar a formação das capacidades afetiva, cognitiva e motora, por meio da prática esportiva; Oportunizar a promoção da saúde e melhoria da qualidade de vida e auxiliar os Municípios na organização e planejamento dos programas e projetos para execução e viabilização das políticas públicas.

2. DA PARCERIA

2.1 OBJETO

Desenvolvimento, promoção e fomento de modalidades esportivas e incentivo à prática de atividades físicas no município de São João da Boa Vista.

2.1.1. Nome do Projeto: ESPORTES TIME SÃO JOÃO (Sugestão)

2.2 INTRODUÇÃO

A implantação do projeto visa fomentar e democratizar o acesso à prática esportiva de lazer e competição, com caráter formativo e social, através de núcleos dirigidos a crianças, adolescentes e adultos presentes na periferia do município, com vistas a garantir o direito constitucional previsto nos artigos 217, 227, 264, 265 e 266 da Constituição Federal de 1988, promovendo dessa forma a inclusão social, a melhora da saúde, a preservação dos valores morais, o civismo, a valorização das raízes e heranças culturais, a conscientização de princípios socioeducativos (coeducação, cooperação, emancipação, totalidade, participação, regionalismo), a aquisição de valores de direitos e deveres, a solidariedade, o aprimoramento do desenvolvimento psicomotor e a melhora do condicionamento físico.

Outro pilar dessa proposição é o fomento ao esporte de competição e representação, que se torna necessário para dar continuidade aos projetos sociais educativos de formação. Na medida que os talentos forem sendo revelados poderão fazer parte das equipes de competição que representarão o Município nas diversas competições estaduais e nacionais.

2.3 OBJETIVO GERAL

Desenvolver, promover e fomentar o esporte, bem como incentivar a prática de atividades físicas, no município de São João da Boa Vista. Disseminar os valores do esporte e contribuir para o desenvolvimento dos alunos/atletas. Revelar talentos esportivos. Representar o município de São João da Boa Vista nas competições esportivas.

2.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- **Formação Esportiva:** Projetos voltados para o desenvolvimento motor geral e/ou específico de crianças e adolescentes, por meio da prática de atividades desportivas e físicas orientadas, bem como para a iniciação ao desporto de maneira geral e/ou específica.
- **Desporto de Rendimento:** Projetos que deem continuidade à formação desportiva específica e iniciem o processo de treinamento para o alto rendimento, de forma técnica, atendendo equipes e atletas de acordo com a especificidade de cada modalidade.
- **Fomento Esportivo:** Modalidades específicas para treinamentos e representação do município de São João da Boa Vista em competições oficiais.
- **Da Capacitação:** Proporcionar aos profissionais, atletas, alunos e demais envolvidos, capacitação na área esportiva.

2.5 PÚBLICO-ALVO

Alunos/Atletas já inscritos nas modalidades esportivas ofertadas atualmente pelo Departamento de Esportes e aqueles que se inscreverão nas modalidades por intermédio da OSC.

2.6 META DE ATENDIMENTO

Para todas as modalidades foi projetado a meta de 70% da capacidade máxima estabelecida no edital. Para as modalidades com * a meta ficou em 50%

MODALIDADE	COMPETIÇÃO	FORMAÇÃO	LIVRE
Atletismo	21		
Basquetebol adulto	14		
Basquetebol base	28	50 *	
Ciclismo MTB	7		
Esporte Fitness Qualidade de Vida			200 *
Futebol de base masc.	56		
Futebol de base e adulto fem.	42		
Futebol de base e adulto masc.	56		
Ginástica Artística	14		
Ginástica Rítmica e Dança	35		
Handebol de base e adulto masc.	56		
Judô		100 *	
Natação	17		
Pedestrianismo	35		
Rugby de base e adulto	50 *		
Skate	7	17	
Tênis de mesa		45 *	
Vôlei adaptado			45 *
Vôlei adulto Fem.	42		
Vôlei de base masc. e fem.	49 *		

2.7 TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA

Município de São João da Boa Vista / SP

LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: Espaços públicos esportivos localizados no município de São João da Boa Vista/SP.

(OUTROS): Locais onde ocorrerem competições esportivas.

2.8 IMPACTO SOCIAL ESPERADO

O projeto tem como principal resultado a se atingir o desenvolvimento do esporte formal e performance técnica de atletas e técnicos esportivos da cidade de São João da Boa Vista, viabilizando a participação das modalidades esportivas em eventos municipais e competições oficiais no âmbito regional, estadual, nacional, dando ênfase aos Jogos Regionais do Estado de São Paulo e Jogos Abertos do Interior Horácio Baby Barioni, promovidos pelo Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria Estadual de Esportes.

O projeto também almeja como outro grande resultado a se alcançar o desenvolvimento de uma “cultura” de participação em atividades esportivas que possa combater o sedentarismo, melhorar a saúde e aumentar as possibilidades de detecção, seleção e promoção dos talentos esportivos da região.

Assim, na medida que os resultados se concretizarem, acreditamos que no curto prazo, a representatividade esportiva da cidade de São João da Boa Vista será aumentada nas competições de suas respectivas modalidades, e no médio prazo, como impacto maior, teremos mais crianças, jovens, adolescentes e adultos praticando atividade física e esportes na cidade, criando possibilidades reais de representar o Município em competições oficiais.

3. METAS E PLANO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

DETALHAMENTO DAS METAS		Indicadores para análise de resultados		Resultados Esperados	Periodicidade	Responsável
Metas	Etapas/Ação	Quantitativo	Qualitativo			
		Indicadores de avaliação	Indicadores de avaliação			
1. Estruturar o escritório de representação	1.1. Alugar o espaço físico de atendimento 1.2. Mobiliar o escritório 1.3. Contratar RH administrativo e assessorias	1.1 Contrato de aluguel assinado, 1.2 Móveis prontos para uso no escritório, 1.3 Contrato de trabalho		Escritório estruturado e pronto para atendimento	2 meses	Coordenador Auxiliares administrativos
2. Implementar as modalidades	2.1. Contratar Recursos Humanos (Professores e técnicos das modalidades) e serviços de terceiros 2.2. Capacitar Recursos Humanos 2.3. Comprar materiais	2.1 Folha de pagamento, 2.2 Currículo do palestrante, conteúdo programático do curso e lista de presença dos participantes. 2.3 Nota fiscal de compra dos materiais		Recursos humanos contratados e capacitados, Materiais comprados	12 meses	Coordenador Auxiliares administrativos

3. Planejar e operacionalizar as competições e núcleos a serem iniciados	3.1 Monitorar a inscrição e cadastramento dos alunos dos núcleos de formação e processo de seleção dos atletas das modalidades de competição 3.2 Desenvolver o planejamento e organização do Plano Geral de Treinamento desportivo (plano técnico, tático e físico) 3.3 Monitorar a frequência de participação dos alunos/atletas nos treinos	3.1 <i>Ficha de inscrição e cadastro</i> 3.2 <i>Plano geral de treinamento</i> 3.3 <i>Lista de presença nas aulas e relatório de atividades</i>		Aulas e treinos mais organizados e coerentes com os princípios científicos de treinamento desportivo	12 meses	Coordenador, Técnicos e auxiliares Técnicos
4. Realizar a Prestação de contas	4.1 Entregar os relatórios de prestação de contas ao Departamento de Esportes 4.2 Monitorar o lançamento da prestação de contas na Plataforma eletrônica da Prefeitura de SJBV 4.3 Monitorar a transparência e publicidade da prestação de contas do projeto de acordo com a lei 13.019/2024 4.4 Monitorar a pesquisa de satisfação dos usuários em relação a execução da parceria 4.5 Monitorar a pesquisa de satisfação dos usuários em relação às capacitações		4.1 <i>Relatório de prestação de contas (RP10)</i> 4.2 <i>Print das telas da plataforma eletrônica</i> 4.3 <i>Print das telas do site da Osc na aba transparência</i> 4.4 <i>Relatório da pesquisa de satisfação dos usuários</i> 4.5 <i>Relatório da pesquisa de satisfação dos usuários</i>	Prestação de contas organizada dentro dos prazos e parâmetros da comissão de avaliação da Prefeitura e do Tribunal de contas do Estado de SP; Prestação de contas com transparência e publicidade de acordo com a lei 13019/2014; Pesquisa de satisfação com no mínimo 70% de aprovação.	4.1 Mensal 4.2 Mensal 4.3 Mensal 4.4 Quadrimestral 4.5 Quadrimestral	Coordenador Auxiliares administrativos

3.1 AVALIAÇÕES QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS

3.1.1 As avaliações qualitativas e quantitativas serão realizadas periodicamente de acordo com a planilha acima (Item 03) e serão avaliadas por intermédio de relatórios e demais documentação comprobatória apresentada pela OSC ao Gestor da Parceria.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

4.1 PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PROJETO: **12 Meses.**

4.2 QUADRO DE PERIODICIDADE

PERIODICIDADE DAS ETAPAS/AÇÕES												
Metas e Etapas	2023											
	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
META 1 - Estruturar o escritório de representação												
1.1. Alugar o espaço físico de atendimento	x											
1.2. Mobiliar o escritório	x	x										
1.3. Contratar RH administrativo e assessorias	x	x										
META 2 - Implementar as modalidades												
2.1. Contratar Recursos Humanos (Professores e técnicos das modalidades) e serviços de terceiros	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
2.2. Capacitar Recursos Humanos		x		x			x		x			
2.3. Comprar materiais	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
META 3 - Planejar e operacionalizar as competições e núcleos a serem iniciados												
3.1 Monitorar a inscrição e cadastramento dos alunos dos núcleos de formação e processo de seleção dos atletas das modalidades de competição	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
3.2 Desenvolver o planejamento e organização do Plano Geral de Treinamento desportivo (plano técnico, tático e físico)	x	x										
3.3 Monitorar a frequência de participação dos alunos/atletas nos treinos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
META 4 – Realizar a prestação de contas												
4.1 Entregar os relatórios de prestação de contas ao Departamento de Esportes		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
4.2 Monitorar o lançamento da prestação de contas na Plataforma eletrônica da Prefeitura de SJBV		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

4.3 Monitorar a transparência e publicidade da prestação de contas do projeto de acordo com a lei 13.019/2024		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
4.4 Monitorar a pesquisa de satisfação dos usuários em relação a execução da parceria				x				x				x
4.5 Monitorar a pesquisa de satisfação dos usuários em relação às capacitações				x				x				x

4.3 QUADROS DE ATIVIDADES

QUADRO DE ATIVIDADES/ATLETISMO							
Local: Pista de atletismo "Octávio da Silva Bastos"							
Responsável: Profissional a ser contratado pela OSC, com carga horária de 15h/semanais.							
PERÍODO MANHÃ							
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
8:00 às 8:30	Aula	Treino	Aula	Treino	Aula		
8:30 às 9:00	Aula	Treino	Aula	Treino	Aula		
9:00 às 9:30	Aula	Treino	Aula	Treino	Aula		
9:30 às 10:00							
10:00 às 10:30							
10:30 às 11:00							
11:00 às 11:30							
11:30 às 12:00							
12:00 às 13:00							
PERÍODO TARDE							
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
13:00 às 13:30							
13:30 às 14:00							
14:00 às 14:30							
14:30 às 15:00							
15:00 às 15:30							
15:30 às 16:00	Aula	Treino	Aula	Treino	Aula		
16:00 às 16:30	Aula	Treino	Aula	Treino	Aula		
16:30 às 17:00	Aula	Treino	Aula	Treino	Aula		

QUADRO DE ATIVIDADES/BASQUETEBOL ADULTO							
Local: Ginásio de Esportes “Nildes Fontão de Souza”							
Responsável: Profissional a ser contratado pela OSC, com carga horária de 20h/semanais + Auxiliar Técnico a ser contratado pela OSC, com carga horária de 20h/semanais.							
PERÍODO MANHÃ							
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
8:00 às 8:30	Treino	Treino	Treino	Treino	Treino		
8:30 às 9:00	Treino	Treino	Treino	Treino	Treino		
9:00 às 9:30	Treino	Treino	Treino	Treino	Treino		
9:30 às 10:00	Treino	Treino	Treino	Treino	Treino		
10:00 às 10:30							
10:30 às 11:00							
11:00 às 11:30							
11:30 às 12:00							
12:00 às 13:00							
PERÍODO TARDE							
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
13:00 às 13:30							
13:30 às 14:00							
14:00 às 14:30							
14:30 às 15:00							
15:00 às 15:30	Treino	Treino	Treino	Treino	Treino		
15:30 às 16:00	Treino	Treino	Treino	Treino	Treino		
16:00 às 16:30	Treino	Treino	Treino	Treino	Treino		
16:30 às 17:00	Treino	Treino	Treino	Treino	Treino		

QUADRO DE ATIVIDADES/BASQUETEBOL DE BASE							
Local: Ginásios Esportivos do Departamento de Esportes.							
Responsável: Profissional do Departamento de Esportes.							
PERÍODO MANHÃ							
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
8:00 às 8:30	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
8:30 às 9:00	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
9:00 às 9:30	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
9:30 às 10:00	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
10:00 às 10:30							
10:30 às 11:00							
11:00 às 11:30							
11:30 às 12:00							
12:00 às 13:00							
PERÍODO TARDE							
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
13:00 às 13:30							
13:30 às 14:00							
14:00 às 14:30							
14:30 às 15:00							
15:00 às 15:30	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
15:30 às 16:00	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
16:00 às 16:30	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
16:30 às 17:00	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		

QUADRO DE ATIVIDADES/CICLISMO MTB							
Local: Espaços Esportivos de São João da Boa Vista, Estradas Rurais, Rodovias e Pistas XCO.							
Responsável:							
PERÍODO MANHÃ							
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
8:00 às 8:30	Aula		Aula		Aula		
8:30 às 9:00	Aula		Aula		Aula		
9:00 às 9:30							
9:30 às 10:00							
10:00 às 10:30							
10:30 às 11:00							
11:00 às 11:30							
11:30 às 12:00							
12:00 às 13:00							
PERÍODO TARDE							
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
13:00 às 13:30	Aula		Aula		Aula		
13:30 às 14:00	Aula		Aula		Aula		
14:00 às 14:30							
14:30 às 15:00							
15:00 às 15:30							
15:30 às 16:00							
16:00 às 16:30							
16:30 às 17:00							

QUADRO DE ATIVIDADES/ESPORTE, FITNESS E QUALIDADE DE VIDA							
Local: Espaços Esportivos Públicos do Município.							
Responsável: Até 05 (cinco) profissionais a serem contratados pela OSC, com carga horária de 10h/semanais.							
PERÍODO MANHÃ							
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
8:00 às 8:30	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
8:30 às 9:00	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
9:00 às 9:30							
9:30 às 10:00							
10:00 às 10:30							
10:30 às 11:00							
11:00 às 11:30							
11:30 às 12:00							
12:00 às 13:00							
PERÍODO TARDE							
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
13:00 às 13:30							
13:30 às 14:00							
14:00 às 14:30							
14:30 às 15:00							
15:00 às 15:30							
15:30 às 16:00							
16:00 às 16:30	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
16:30 às 17:00	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		

QUADRO DE ATIVIDADES/FUTEBOL DE BASE MASCULINO							
Local: Campo de Futebol do Centro Social Urbano "Miguel Jorge Nicolau" - CSU/DER							
Responsável: Profissional do Departamento de Esportes.							
PERÍODO MANHÃ							
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
8:00 às 8:30	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
8:30 às 9:00	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
9:00 às 9:30	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
9:30 às 10:00	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
10:00 às 10:30							
10:30 às 11:00							
11:00 às 11:30							
11:30 às 12:00							
12:00 às 13:00							
PERÍODO TARDE							
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
13:00 às 13:30							
13:30 às 14:00							
14:00 às 14:30							
14:30 às 15:00							
15:00 às 15:30	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
15:30 às 16:00	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
16:00 às 16:30	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
16:30 às 17:00	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		

QUADRO DE ATIVIDADES/FUTSAL DE BASE E ADULTO FEMININO							
Local: Ginásio de Esporte "Francisco Pedro Regini Junior", localizado no Centro de Integração Comunitária "CIC".							
Responsável: Profissional a ser contratado pela OSC, com carga horária de 15h/semanais.							
PERÍODO MANHÃ							
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
8:00 às 8:30	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
8:30 às 9:00	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
9:00 às 9:30	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
9:30 às 10:00							
10:00 às 10:30							
10:30 às 11:00							
11:00 às 11:30							
11:30 às 12:00							
12:00 às 13:00							
PERÍODO TARDE							
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
13:00 às 13:30							
13:30 às 14:00							
14:00 às 14:30							
14:30 às 15:00							
15:00 às 15:30							
15:30 às 16:00	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
16:00 às 16:30	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
16:30 às 17:00	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		

QUADRO DE ATIVIDADES/FUTSAL DE BASE E ADULTO MASCULINO							
Local: Ginásio de Esporte "Francisco Pedro Regini Junior", localizado no Centro de Integração Comunitária "CIC" e Ginásio Poliesportivo do Centro Social Urbano "Luís de Freitas" - CSU/DURVAL							
Responsável: Profissional do Departamento de Esportes.							
PERÍODO MANHÃ							
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
8:00 às 8:30	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
8:30 às 9:00	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
9:00 às 9:30	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
9:30 às 10:00	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
10:00 às 10:30							
10:30 às 11:00							
11:00 às 11:30							
11:30 às 12:00							
12:00 às 13:00							
PERÍODO TARDE							
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
13:00 às 13:30							
13:30 às 14:00							
14:00 às 14:30							
14:30 às 15:00							
15:00 às 15:30	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
15:30 às 16:00	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
16:00 às 16:30	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
16:30 às 17:00	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		

QUADRO DE ATIVIDADES/GINÁSTICA ARTÍSTICA							
Local: Ginásio de Ginástica Artística "Sebastião Álvaro Galdino", localizado no Centro de Integração Comunitária "CIC".							
Responsável: Profissional do Departamento de Esportes.							
PERÍODO MANHÃ							
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
8:00 às 8:30	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
8:30 às 9:00	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
9:00 às 9:30	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
9:30 às 10:00	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
10:00 às 10:30							
10:30 às 11:00							
11:00 às 11:30							
11:30 às 12:00							
12:00 às 13:00							
PERÍODO TARDE							
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
13:00 às 13:30							
13:30 às 14:00							
14:00 às 14:30							
14:30 às 15:00							
15:00 às 15:30	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
15:30 às 16:00	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
16:00 às 16:30	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
16:30 às 17:00	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		

QUADRO DE ATIVIDADES/GINÁSTICA RÍTMICA E DANÇA							
Local: Sala para Ginástica Rítmica e Dança, localizada no Centro de Integração Comunitária "CIC".							
Responsável: Profissional do Departamento de Esportes.							
PERÍODO MANHÃ							
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
8:00 às 8:30	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
8:30 às 9:00	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
9:00 às 9:30	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
9:30 às 10:00	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
10:00 às 10:30							
10:30 às 11:00							
11:00 às 11:30							
11:30 às 12:00							
12:00 às 13:00							
PERÍODO TARDE							
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
13:00 às 13:30							
13:30 às 14:00							
14:00 às 14:30							
14:30 às 15:00							
15:00 às 15:30	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
15:30 às 16:00	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
16:00 às 16:30	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
16:30 às 17:00	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		

QUADRO DE ATIVIDADES/HANDEBOL BASE E ADULTO MASCULINO							
Local: Ginásio de Esporte "Francisco Pedro Regini Junior", localizado no Centro de Integração Comunitária "CIC" e futura expansão para a Rede Municipal de Ensino do Mini-Handebol.							
Responsável: Profissional do Departamento de Esportes + Auxiliar Técnico a ser contratado pela OSC, com carga horária de 15h/semanais.							
PERÍODO MANHÃ							
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
8:00 às 8:30	Aula	Treino	Aula	Treino	Aula		
8:30 às 9:00	Aula	Treino	Aula	Treino	Aula		
9:00 às 9:30	Aula	Treino	Aula	Treino	Aula		
9:30 às 10:00							
10:00 às 10:30							
10:30 às 11:00							
11:00 às 11:30							
11:30 às 12:00							
12:00 às 13:00							
PERÍODO TARDE							
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
13:00 às 13:30							
13:30 às 14:00							
14:00 às 14:30							
14:30 às 15:00							
15:00 às 15:30							
15:30 às 16:00	Aula	Treino	Aula	Treino	Aula		
16:00 às 16:30	Aula	Treino	Aula	Treino	Aula		
16:30 às 17:00	Aula	Treino	Aula	Treino	Aula		

QUADRO DE ATIVIDADES/JUDÔ							
Local: Centro de Integração Comunitária “Tancredo de Almeida Neves” – CIC; Centro Social Urbano “Miguel Jorge Nicolau” - CSU/DER; Área de Lazer “Clarice Damálio Boratto” – Santo Antônio e Área de Lazer da 1º de Maio.							
Responsável:							
PERÍODO MANHÃ							
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
8:00 às 8:30	Aula		Aula		Aula		
8:30 às 9:00	Aula		Aula		Aula		
9:00 às 9:30							
9:30 às 10:00							
10:00 às 10:30							
10:30 às 11:00							
11:00 às 11:30							
11:30 às 12:00							
12:00 às 13:00							
PERÍODO TARDE							
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
13:00 às 13:30							
13:30 às 14:00							
14:00 às 14:30							
14:30 às 15:00							
15:00 às 15:30							
15:30 às 16:00							
16:00 às 16:30	Aula		Aula		Aula		
16:30 às 17:00	Aula		Aula		Aula		

QUADRO DE ATIVIDADES/NATAÇÃO TREINAMENTO							
Local: Parque Aquático do Centro de Integração Comunitária “CIC”.							
Responsável: Profissional do Departamento de Esportes.							
PERÍODO MANHÃ							
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
8:00 às 8:30	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
8:30 às 9:00	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
9:00 às 9:30	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
9:30 às 10:00	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
10:00 às 10:30							
10:30 às 11:00							
11:00 às 11:30							
11:30 às 12:00							
12:00 às 13:00							
PERÍODO TARDE							
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
13:00 às 13:30							
13:30 às 14:00							
14:00 às 14:30							
14:30 às 15:00							
15:00 às 15:30	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
15:30 às 16:00	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
16:00 às 16:30	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
16:30 às 17:00	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		

QUADRO DE ATIVIDADES/PEDESTRIANISMO							
Local: Pista de Atletismo do Centro de Integração Comunitária "CIC".							
Responsável: Profissional do Departamento de Esportes.							
PERÍODO MANHÃ							
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
8:00 às 8:30	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
8:30 às 9:00	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
9:00 às 9:30	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
9:30 às 10:00	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
10:00 às 10:30							
10:30 às 11:00							
11:00 às 11:30							
11:30 às 12:00							
12:00 às 13:00							
PERÍODO TARDE							
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
13:00 às 13:30							
13:30 às 14:00							
14:00 às 14:30							
14:30 às 15:00							
15:00 às 15:30	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
15:30 às 16:00	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
16:00 às 16:30	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
16:30 às 17:00	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		

QUADRO DE ATIVIDADES/RUGBY DE BASE E ADULTO							
Local: Centro Social Urbano "Miguel Jorge Nicolau" - CSU/DER; Centro Social Urbano "Luís de Freitas" - CSU/Durval e Área de Lazer "Clarice Damálio Boratto"							
Responsável: Profissional do Departamento de Esportes e Profissional a ser contratado pela OSC, com carga horária de 15h/semanais.							
PERÍODO MANHÃ							
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
8:00 às 8:30	Aula	Treino	Aula	Treino	Aula		
8:30 às 9:00	Aula	Treino	Aula	Treino	Aula		
9:00 às 9:30	Aula	Treino	Aula	Treino	Aula		
9:30 às 10:00							
10:00 às 10:30							
10:30 às 11:00							
11:00 às 11:30							
11:30 às 12:00							
12:00 às 13:00							
PERÍODO TARDE							
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
13:00 às 13:30							
13:30 às 14:00							
14:00 às 14:30							
14:30 às 15:00							
15:00 às 15:30							
15:30 às 16:00	Aula	Treino	Aula	Treino	Aula		
16:00 às 16:30	Aula	Treino	Aula	Treino	Aula		
16:30 às 17:00	Aula	Treino	Aula	Treino	Aula		

QUADRO DE ATIVIDADES/SKATE							
Local: Área de Lazer Espaço Jovem "Skate Plaza" e/ou Pista de Skate do Complexo de Lazer do Parque dos Resedás.							
Responsável:							
PERÍODO MANHÃ							
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
8:00 às 8:30	Aula		Aula		Aula		
8:30 às 9:00	Aula		Aula		Aula		
9:00 às 9:30							
9:30 às 10:00							
10:00 às 10:30							
10:30 às 11:00							
11:00 às 11:30							
11:30 às 12:00							
12:00 às 13:00							
PERÍODO TARDE							
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
13:00 às 13:30							
13:30 às 14:00							
14:00 às 14:30							
14:30 às 15:00							
15:00 às 15:30							
15:30 às 16:00							
16:00 às 16:30	Aula		Aula		Aula		
16:30 às 17:00	Aula		Aula		Aula		

QUADRO DE ATIVIDADES/TÊNIS DE MESA							
Local: Centro de Integração Comunitária "CIC" ou outros espaços públicos municipais.							
Responsável: Profissional a ser contratado pela OSC, com carga horária de 15h/semanais.							
PERÍODO MANHÃ							
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
8:00 às 8:30	Aula	Treino	Aula	Treino	Aula		
8:30 às 9:00	Aula	Treino	Aula	Treino	Aula		
9:00 às 9:30	Aula	Treino	Aula	Treino	Aula		
9:30 às 10:00							
10:00 às 10:30							
10:30 às 11:00							
11:00 às 11:30							
11:30 às 12:00							
12:00 às 13:00							
PERÍODO TARDE							
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
13:00 às 13:30							
13:30 às 14:00							
14:00 às 14:30							
14:30 às 15:00							
15:00 às 15:30							
15:30 às 16:00	Aula	Treino	Aula	Treino	Aula		
16:00 às 16:30	Aula	Treino	Aula	Treino	Aula		
16:30 às 17:00	Aula	Treino	Aula	Treino	Aula		

QUADRO DE ATIVIDADES/VOLEIBOL ADAPTADO							
Local: Centro de Integração Comunitária "CIC".							
Responsável: Profissional do Departamento de Esportes.							
PERÍODO MANHÃ							
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
8:00 às 8:30	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
8:30 às 9:00	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
9:00 às 9:30	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
9:30 às 10:00	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
10:00 às 10:30							
10:30 às 11:00							
11:00 às 11:30							
11:30 às 12:00							
12:00 às 13:00							
PERÍODO TARDE							
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
13:00 às 13:30							
13:30 às 14:00							
14:00 às 14:30							
14:30 às 15:00							
15:00 às 15:30	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
15:30 às 16:00	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
16:00 às 16:30	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
16:30 às 17:00	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		

QUADRO DE ATIVIDADES/VOLEIBOL ADULTO FEMININO							
Local: Ginásio de Esportes "Nildes Fontão de Souza", localizado no Centro de Integração Comunitária "CIC" e outros espaços públicos municipais.							
Responsável: Profissional a ser contratado pela OSC, com carga horária de 15h/semanais.							
PERÍODO MANHÃ							
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
8:00 às 8:30	Aula	Treino	Aula	Treino	Aula		
8:30 às 9:00	Aula	Treino	Aula	Treino	Aula		
9:00 às 9:30	Aula	Treino	Aula	Treino	Aula		
9:30 às 10:00							
10:00 às 10:30							
10:30 às 11:00							
11:00 às 11:30							
11:30 às 12:00							
12:00 às 13:00							
PERÍODO TARDE							
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
13:00 às 13:30							
13:30 às 14:00							
14:00 às 14:30							
14:30 às 15:00							
15:00 às 15:30							
15:30 às 16:00	Aula	Treino	Aula	Treino	Aula		
16:00 às 16:30	Aula	Treino	Aula	Treino	Aula		
16:30 às 17:00	Aula	Treino	Aula	Treino	Aula		

QUADRO DE ATIVIDADES/VOLEIBOL DE BASE FEMININO E MASCULINO							
Local: Centro de Integração Comunitária "CIC".							
Responsável: Profissional do Departamento de Esportes.							
PERÍODO MANHÃ							
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
8:00 às 8:30	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
8:30 às 9:00	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
9:00 às 9:30	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
9:30 às 10:00	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
10:00 às 10:30							
10:30 às 11:00							
11:00 às 11:30							
11:30 às 12:00							
12:00 às 13:00							
PERÍODO TARDE							
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
13:00 às 13:30							
13:30 às 14:00							
14:00 às 14:30							
14:30 às 15:00							
15:00 às 15:30	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
15:30 às 16:00	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
16:00 às 16:30	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
16:30 às 17:00	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		

5. RECURSOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

5.1 IMÓVEL

5.1.1. Situação do Imóvel

A OSC vai alugar o imóvel para estruturação do escritório de atendimento.

6. RECURSOS PERMANENTES

6.1 RECURSOS PERMANENTES PRÓPRIOS DA OSC

Descrição dos Bens permanentes	Qtde.

7. MATERIAIS DE CONSUMO

7.1 PROCESSO DE COMPRAS

Para o alcance das finalidades a que se propõe, a ADES atua por meio do Guia Temático:

Integridade, Prevenção e Combate à Corrupção, ferramenta de gestão das práticas da política de integridade, padrões para uma gestão socialmente responsável. "Cultura da Integridade é o Caminho para a Transparência" (Lei n.º 12.846/2013 Anticorrupção) (ETHOS 2019).

A OSC possui Regulamento de Compras de Bens e Materiais e Contratação de Serviços, Obras e Locações próprio aprovado pelo Conselho de Administração, onde consta os seguintes títulos: "Título 2 – Das Modalidades de Compras; Título 3 – Dos Procedimentos para Solicitação de Compras ou Serviços e Título 4 – Do Julgamento das Propostas".

8. SERVIÇOS DE TERCEIROS

8.1 PROCESSO DE SELEÇÃO DOS SERVIÇOS

Para dar mais segurança organizacional e jurídica, serão contratados os serviços de Assessoria contábil, Assessoria jurídica, Assessoria de comunicação. Para contratação das empresas será observado a ética, competência e o custo do serviço, assim como os princípios da impessoalidade, isonomia, economicidade, probidade, eficiência, publicidade e transparência na aplicação dos recursos.

Para a contratação de serviços e aquisição de materiais permanentes e de consumo, serão exigidos 03 (três) orçamentos, optando-se sempre pelo menor preço apresentado.

9. RECURSOS HUMANOS DA OSC

9.1 IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA OSC PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Cargo / Função	Qtde	Escolaridade e Formação (Fund. Méd. Superior)	Carga Horária (semanal)	Regime Trabalhista /	Remuneração Individual (R\$) (valor bruto mensal)
Auxiliar Administrativo	02	Ensino Médio Completo.	40h/semanais	CLT	R\$ 2.300,00
Auxiliar Técnico	01	Ensino Superior em Educação Física e registro no Conselho de Classe.	15h/semanais	CLT	R\$ 1.344,96
Auxiliar Técnico	01	Ensino Superior em Educação Física e registro no Conselho de Classe.	20h/semanais	CLT	R\$ 1.793,28
Coordenador	01	Ensino Superior	40h/semanais	CLT	R\$ 5.300,00
Profissional de Educação Física / Atividade Física	05	Ensino Superior em Educação Física ou Áreas Afins e Registro Profissional.	10h/semanais	CLT	R\$ 1.056,08
Profissional de Educação Física	05	Ensino Superior em Educação Física e registro no Conselho de Classe.	15h/semanais	CLT	R\$ 1.584,12
Profissional de Educação Física	01	Ensino Superior em Educação Física e registro no Conselho de Classe.	20h/semanais	CLT	R\$ 2.112,16

9.2 ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

Cargo / Função	Atribuições / Competências	Dias de Trabalho	Horários de Trabalho
Auxiliar Administrativo	- responsável pelo atendimento presencial e telefônico, prestando informações e/ou orientações ao público em geral (interno e externo); - elabora e digita documentos diversos; - organiza, cataloga, conserva e arquiva documentos, fichas, prontuários e afins; - realiza pesquisa de preços para contratação de serviços e aquisição de materiais; - lança a prestação de contas e demais documentação no sistema eletrônico; - desempenha atividades de apoio à gestão administrativa; - demais atividades pertinentes.	De segunda a sexta	40h/semanais
Auxiliar Técnico	- auxilia na preparação dos alunos e equipes para participação em competições; - dá suporte nos treinamentos individuais e de equipes; - acompanha o Profissional de Educação Física, os alunos / atletas e/ou equipes nas competições, sejam elas dentro ou fora do município; - colabora para um ambiente saudável e de companheirismo que incentive cada vez mais a prática esportiva e motive a presença nos treinos; - auxilia no planejamento, organização e realização das Seleções Municipais; - auxilia o Profissional de Educação Física no desenvolvimento dos trabalhos. - executa tarefas afins	De segunda a sexta	15h/semanais 20h/semanais

Coordenador	- supervisiona os trabalhos / ações desenvolvidas, para o devido cumprimento do objeto da parceria; - planeja, coordena e controla os trabalhos administrativos e financeiros da OSC; - contrata e gerencia os recursos humanos; - contrata serviços e compra materiais; - realiza pagamentos; - monitora a prestação do serviço objeto da parceria, realizando periodicamente visitas in loco; - na ausência do Auxiliar Administrativo, realiza o lançamento da prestação de contas e demais documentação no sistema eletrônico; - é o representante / preposto da OSC junto a administração municipal; - participa de reuniões e comparece a eventos, quando convidado / necessário; - executa tarefas afins.	De segunda a sexta	40h/sem
Profissional de Educação / Atividade Física	- ensina técnicas da modalidade; - orienta a prática de exercícios físicos; - proporciona condicionamento físico; - proporciona melhor rendimento; - coordena e executa treinamentos individuais e de equipes; - prepara os alunos e equipes para participarem de apresentações e competições e representarem o município de São João da Boa Vista; - acompanha os alunos / atletas e/ou equipes nas competições e apresentações, sejam elas dentro ou fora do município; - proporciona um ambiente saudável e de companheirismo que incentive cada vez mais a prática esportiva / atividade física e motive a presença nas aulas / treinos; - elabora relatórios sobre o desenvolvimento e desempenho dos alunos / atletas e equipes sob sua responsabilidade; - planeja, organiza e realiza as Seleções Municipais; - executa tarefas afins.		<u>10h e 15h/sem</u>

Profissional de Educação Física	- ensina técnicas da modalidade; - orienta a prática de exercícios físicos; - proporciona condicionamento físico; - proporciona melhor rendimento; - coordena e executa treinamentos individuais e de equipes; - prepara os alunos e equipes para participarem de competições e representarem o município de São João da Boa Vista; - acompanha os alunos / atletas e/ou equipes nas competições, sejam elas dentro ou fora do município; - proporciona um ambiente saudável e de companheirismo que incentive cada vez mais a prática esportiva e motive a presença nos treinos; - elabora relatórios sobre o desenvolvimento e desempenho dos alunos / atletas e equipes sob sua responsabilidade; - planeja, organiza e realiza as Seleções Municipais; - executa tarefas afins.		20h/sem
---------------------------------	---	--	---------

9.3 PROCESSO DE SELEÇÃO

Serão contratados mediante análise curricular (experiência profissional na modalidade, cursos de especialização) e entrevista realizada por comissão especializada.

Com o objetivo de garantir eficiência e dinamismo, bem como mão de obra especializada para execução da presente parceria, os profissionais mencionados na planilha acima, serão contratados mediante os critérios de pontuação elencados nos itens abaixo e entrevista realizada pela OSC:

Auxiliar Administrativo:

Requisito	Pontuação	Comprovação	Pontuação Máxima
Experiência Profissional	Até 01 ano: 01 De 01 a 05 anos: 03 Mais de 05 anos: 05	- Carteira de Trabalho ou - Declaração de Empregador, em que conste o tempo de trabalho e as atividades desenvolvidas.	05 (cinco)
Escolaridade	Ensino Técnico: 01 Ensino Superior Cursando: 03 Ensino Superior Completo: 05	- Declaração, Certificado ou Diploma emitido por Instituição Educacional reconhecida pelo MEC.	05 (cinco)
Cursos	Cada curso extracurricular valerá 01 ponto, até o máximo de 05 cursos (= 05 pontos)	- Certificado ou Diploma emitido pela Instituição.	05 (cinco)
Total			15 (quinze)

Auxiliar Técnico, 15h e 20h/semanais:

Requisito	Pontuação	Comprovação	Pontuação Máxima
Experiência Profissional (válido Estágio)	Até 01 ano: 01 De 01 a 02 anos: 03 Mais de 02 anos: 05	- Carteira de Trabalho ou - Declaração / Carta de Recomendação de Clubes, Academias e afins ou - Qualquer outro meio legítimo e idôneo de comprovação.	05 (cinco)
Cursos de Especialização	Pós-Graduação: 01 Mestrado: 03 Doutorado: 05	- Diploma ou Certificado emitido por Instituição Educacional reconhecida pelo MEC.	05 (cinco)
Participação em Cursos, Palestras, Encontros, Seminários e outros – relacionados a área esportiva	Eventos com até: 04h de duração: 01 De 04h a 08h: 03 Mais de 08h: 05	- Declarações e Certificados	05 (cinco)
Total			15 (quinze)

Coordenador

Requisito	Pontuação	Comprovação	Pontuação Máxima
Experiência Profissional (Área Administrativa)	Até 01 ano: 01 De 01 a 05 anos: 03 Mais de 05 anos: 05	- Carteira de Trabalho ou - Declaração de Empregador, em que conste o tempo de trabalho e as atividades desenvolvidas. ou - Qualquer outro meio legítimo e idôneo de comprovação.	05 (cinco)
Cursos	Curso de Especialização: 05 Curso Técnico ou Profissionalizante: 03 Demais Cursos: 01 (Até o máximo de 05 (cinco) cursos = 05 (cinco) pontos)	- Certificado ou Diploma emitido pela Instituição.	05 (cinco)
Total			10 (dez)

Profissional de Educação Física, 10h e 15h/semanais:

Requisito	Pontuação	Comprovação	Pontuação Máxima
Experiência Profissional na Modalidade Esportiva	Até 01 ano: 01 De 01 a 05 anos: 03 Mais de 05 anos: 05	- Carteira de Trabalho ou - Declaração / Carta de Recomendação de Clubes, Academias e afins ou - Qualquer outro meio legítimo e idôneo de comprovação.	05 (cinco)

Cursos de Especialização	Pós-Graduação: 01 Mestrado: 03 Doutorado: 05	- Diploma ou Certificado emitido por Instituição Educacional reconhecida pelo MEC.	05 (cinco)
Participação em Cursos, Palestras, Encontros, Seminários e outros – relacionados a área esportiva	Eventos com até: 04h de duração: 01 De 04h a 08h: 03 Mais de 08h: 05	- Declarações e Certificados	05 (cinco)
Total			15 (quinze)

Profissional de Educação Física, 20h/semanais:

Requisito	Pontuação	Comprovação	Pontuação Máxima
Experiência Profissional na Modalidade Esportiva	Até 01 ano: 01 De 01 a 05 anos: 03 Mais de 05 anos: 05	- Carteira de Trabalho ou - Declaração / Carta de Recomendação de Clubes, Academias e afins ou - Qualquer outro meio legítimo e idôneo de comprovação.	05 (cinco)
Cursos de Especialização	Pós-Graduação: 01 Mestrado: 03 Doutorado: 05	- Diploma ou Certificado emitido por Instituição Educacional reconhecida pelo MEC.	05 (cinco)
Participação em Competições Oficiais (Campeonatos e outros)	Nas Esferas: Municipal: 01 Regional: 03 Estadual / Nacional: 05	- Súmulas - Reportagens - Registros diversos que comprovem a participação.	05 (cinco)
Total			15 (quinze)

10. DO RECURSO PÚBLICO FINANCEIRO

10.1 VALOR DA PARCERIA

Valor Total do Recurso Público Financeiro: R\$ 2.052.750,21

Periodicidade do Repasse: Mensal

Valores das Parcelas: 171.062,51

Contrapartida da OSC:

11 PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRO DOS RECURSOS PÚBLICOS

RH ADMINISTRATIVO

FOLHA MENSAL									
CARGOS	CARGA HORÁRIA	PROJETO	BASE SALARIAL DO CARGO	BASE GERAL	VENC.	INSS	FGTS	PIS	CUSTO FOLHA MENSAL
					BRUTOS	26,80%	8,00%	1%	
Auxiliar Administrativo	40	2	2.300,00	4.600,00	4.600,00	1.232,80	368,00	46,00	6.246,80
Agente Administrativo (Coordenador)	40	1	5.300,00	5.300,00	5.300,00	1.420,40	424,00	53,00	7.197,40
TOTAL		3	7.600,00	9.900,00	9.900,00	2.653,20	792,00	99,00	13.444,20

PROVISÃO MENSAL														
	FÉRIAS					13º SALÁRIO						Valores em R\$		
CARGOS	FÉRIAS	FÉRIAS	INSS	FGTS	PIS	CUSTO DE FÉRIAS / MÊS	13º SALÁRIO	INSS	FGTS	PIS	CUSTO DE 13º/ MÊS	MULTA FGTS	TOTAL DA PROVISÃO MENSAL	TOTAL MENSAL
	01/12º	1/3	26,80%	8,00%	1,00%		1/12º	26,80%	8,00%	1,00%		40,00%		
Auxiliar Administrativo	383,33	127,78	102,73	30,67	3,83	648,34	383,33	102,73	30,67	3,83	520,57	147,20	1.316,11	7.562,91
Agente Administrativo (Coordenador)	441,67	147,22	118,37	35,33	4,42	747,01	441,67	118,37	35,33	4,42	599,78	169,60	1.516,39	8.713,79
TOTAL	825,00	275,00	221,10	66,00	8,25	1.395,35	825,00	221,10	66,00	8,25	1.120,35	316,80	2.832,50	16.276,70

BENEFÍCIOS				
Vale Alimentação	Nº Func.	Valor	Mensal	Anual
	3	151,00	453,00	5.436,00

Vale Transporte						
Cargos	Nº Func.	Valor	Desc. Salário	Pag. Empresa	Custo Mensal	Custo Anual
Auxiliar Administrativo	2	242,00	138,00	104,00	208,00	2.496,00
Agente Administrativo (Coordenador)	1	242,00	318,00	-76,00	0,00	0,00
TOTAL	3		456,00	28,00	208,00	2.496,00

DEPARTAMENTO PESSOAL		
Custos	Mensal	Anual
Folha de Pagamento	13.444,20	161.330,40
Provisão	2.832,50	33.990,00
Vale Alimentação	453,00	5.436,00
Vale Transporte	208,00	2.496,00
TOTAL	16.937,70	203.252,40

RH PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

FOLHA MENSAL									
CARGOS	CARGA HORÁRIA	PROJETO	BASE SALARIAL DO CARGO	BASE GERAL	VENC.	INSS	FGTS	PIS	CUSTO FOLHA MENSAL
					BRUTOS	26,80%	8,00%	1%	
Auxiliar Técnico	15	1	1.344,96	1.344,96	1.344,96	360,45	107,60	13,45	1.826,46
Auxiliar Técnico	20	1	1.793,28	1.793,28	1.793,28	480,60	143,46	17,93	2.435,27
Profissional de Ed. Física	10	5	1.056,08	5.280,40	5.280,40	1.415,15	422,43	52,80	7.170,78
Profissional de Ed. Física	15	5	1.584,12	7.920,60	7.920,60	2.122,72	633,65	79,21	10.756,17
Profissional de Ed. Física	20	1	2.112,16	2.112,16	2.112,16	566,06	168,97	21,12	2.868,31
TOTAL		13	7.890,60	18.451,40	18.451,40	4.944,98	1.476,11	184,51	25.057,00

PROVISÃO MENSAL															
FÉRIAS												Valores em R\$			
CARGOS	FÉRIAS	FÉRIAS	INSS	FGTS	PIS	CUSTO DE FÉRIAS / MÊS	13º SALÁRIO	INSS	FGTS	PIS	CUSTO DE 13º / MÊS	MULTA FGTS	TOTAL DA PROVISÃO MENSAL	TOTAL MENSAL	
	01/12º	1/3	26,80%	8,00%	1,00%		1/12º	26,80%	8,00%	1,00%		40,00%			
Auxiliar Técnico	112,08	37,36	30,04	8,97	1,12	189,56	112,08	30,04	8,97	1,12	152,20	43,04	384,81	2.211,26	
Auxiliar Técnico	149,44	49,81	40,05	11,96	1,49	252,75	149,44	40,05	11,96	1,49	202,94	57,38	513,08	2.948,35	
Profissional de Ed. Física	440,03	146,68	117,93	35,20	4,40	744,24	440,03	117,93	35,20	4,40	597,57	168,97	1.510,78	8.681,56	
Profissional de Ed. Física	660,05	220,02	176,89	52,80	6,60	1.116,36	660,05	176,89	52,80	6,60	896,35	253,46	2.266,17	13.022,35	
Profissional de Ed. Física	176,01	58,67	47,17	14,08	1,76	297,70	176,01	47,17	14,08	1,76	239,03	67,59	604,31	3.472,63	
TOTAL	1.537,62	512,54	412,08	123,01	15,38	2.600,62	1.537,62	412,08	123,01	15,38	2.088,08	590,44	5.279,15	30.336,15	

BENEFÍCIOS				
Vale Alimentação	Nº Func.	Valor	Mensal	Anual
	13	151,00	1.963,00	21.593,00

Vale Transporte						
Cargos	Nº Func.	Valor	Desc. Salário	Pag. Empresa	Custo Mensal	Custo Anual
Auxiliar Técnico	1	242,00	80,70	161,30	161,30	1.774,33
Auxiliar Técnico	1	242,00	107,60	134,40	134,40	1.478,44
Profissional de Ed. Física	5	242,00	63,36	178,64	893,18	9.824,94
Profissional de Ed. Física	5	242,00	95,05	146,95	734,76	8.082,40
Profissional de Ed. Física	1	242,00	126,73	115,27	115,27	1.267,97
TOTAL	13		473,44	736,56	2.038,92	22.428,08

DEPARTAMENTO PESSOAL		
Custos	Mensal	Anual
Folha de Pagamento	25.057,00	275.627,01
Provisão	5.279,15	58.070,66
Vale Alimentação	1.963,00	21.593,00
Vale Transporte	2.038,92	22.428,08
TOTAL	34.338,07	377.718,75

MATERIAIS DE CONSUMO MODALIDADES		
TIPO DE DESPESAS	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL ESTIMADO (12 MESES) (R\$)
Alimentação	Refeição e lanches para viagens de jogos e eventos	100.384,95
Medicamentos	Medicação para uso de atletas e comissão técnica	5.187,59
Material Esportivo	Materiais para aulas, treinos e jogos.	153.507,16
Uniformes	Uniformes para competições e treinamentos.	96.014,20
VALOR TOTAL (12 meses)		355.093,90

SERVIÇOS DE TERCEIROS MODALIDADES				
TIPO DE DESPESAS	DESCRIÇÃO	QTDE. ESTIMADA (12 MESES)	U.M.	VALOR TOTAL ESTIMADO (12 MESES) (R\$)
Arbitragem	Serviços de Arbitragem para Jogos das Modalidades	-	Srv.	101.716,16
Anuidades	Pagamento de Anuidades para Federações / Entidades equivalentes das modalidades esportivas	6	Srv.	19.665,00
Inscrições	Taxas de Inscrições para Competições	-	Srv	94.967,00
Transporte	Deslocamento das equipes para participação e representação do município em competições, em veículo tipo van	29.196	Km	160.578,00
	Deslocamento das equipes para participação e representação do município em competições, em veículo tipo micro-ônibus	11.478	Km	91.824,00
	Deslocamento das equipes para participação e representação do município em competições, em veículo tipo ônibus	19.735	Km	217.085,00
VALOR TOTAL (12 meses)				685.835,16

AUXÍLIO ATLETA						
TIPO DE DESPESAS	DESCRIÇÃO	QTDE. ESTIMADA (12 MESES)	U.M.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (10 MESES) (R\$)
Auxílio Atleta	Auxílio Atleta (Municipal)	21	Un.	150,00	3.150,00	31.500,00
	Auxílio Atleta (Regional)	73	Un.	300,00	21.900,00	219.000,00
VALOR TOTAL (10 meses)					25.050,00	250.500,00

CAPACITAÇÃO			
TIPO DE DESPESAS	DESCRIÇÃO	U.M.	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
CAPACITAÇÃO ESPORTIVA	Capacitação 1º Trimestre	Srv.	4.000,00
	Capacitação 2º Trimestre	Srv.	4.000,00
	Capacitação 3º Trimestre	Srv.	4.000,00
	Capacitação 4º Trimestre	Srv.	4.000,00
VALOR TOTAL (12 meses)			16.000,00

ASSESSORIAS				
TIPO DE DESPESAS	DESCRIÇÃO	U.M.	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$) 12 MESES
ASSESSORIA TÉCNICA	Assessoria Contábil	1	2.000,00	24.000,00
	Assessoria Jurídica	1	2.000,00	24.000,00
	Assessoria de Comunicação	1	1.500,00	18.000,00
VALOR TOTAL (12 meses)			5.500,00	66.000,00

RESUMO DAS DESPESAS

RESUMO DAS DESPESAS		
CUSTOS FIXOS		
Despesas Mensais	Mensal	Anual
Aluguel Escritório	2.200,00	26.400,00
Materiais de Escritório	1.000,00	12.000,00
Salários e Encargos (Administrativo)	16.276,70	195.320,40
Vale Alimentação (Administrativo)	453,00	5.436,00
Vale Transporte (Administrativo)	208,00	2.496,00
Salários e Encargos (Profissionais Educação Física)	30.336,15	333.697,67
Vale Alimentação (Profissionais Educação Física)	1.963,00	21.593,00
Vale Transporte (Profissionais Educação Física)	2.038,92	22.428,08
Material de Consumo	29.591,16	355.093,90
Serviços de Terceiros	57.152,93	685.835,16
Auxílio Atleta	25.050,00	250.500,00
Assessorias	5.500,00	60.500,00
Internet	200,00	2.400,00
Telefone	200,00	2.400,00
Energia e Água	700,00	8.400,00
Material de Limpeza	300,00	3.600,00
Cozinha	400,00	4.800,00
Impressora	300,00	3.600,00
SUB TOTAL	173.869,86	1.996.500,21
CUSTOS VARIÁVEIS		
Despesas Esporádicas	Valor	Anual
Capacitações	4.000,00	16.000,00
Clínica Exame Admissional/Demissional	60,00	2.400,00
SUB TOTAL	4.060,00	18.400,00
CUSTOS OPERACIONAIS		
Despesas Material Permanente	Valor	Anual
Móveis de Escritório (mesa, cadeira e armário)	12.850,00	12.850,00
Computador	4.300,00	12.900,00
Câmeras/Interfone	5.500,00	5.500,00
Ar condicionado	4.600,00	4.600,00
Material Escritório	2.000,00	2.000,00
SUB TOTAL	29.250,00	37.850,00
TOTAL	207.179,86	2.052.750,21

RECURSO PÚBLICO	2.052.750,21
RECURSO PRÓPRIO OSC	0,00
VALOR TOTAL DA PARCERIA	2.052.750,21

12 VALORES POR MODALIDADE

	Modalidade	Total (R\$)
1	Atletismo	82.994,85
2	Basquetebol Adulto	164.959,46
3	Basquetebol de Base	47.602,49
4	Ciclismo – Mountain Bike	52.440,00
5	Esporte, Fitness e Qualidade de Vida	88.720,00
6	Futebol de Base Masculino	99.370,80
7	Futsal de Base e Adulto Feminino	94.454,10
8	Futsal de Base e Adulto Masculino	122.378,04
9	Ginástica Artística	65.709,00
10	Ginástica Rítmica e Dança	103.313,57
11	Handebol de Base e Adulto Masculino	149.086,80
12	Judô	49.154,11
13	Natação Treinamento	21.248,10
14	Pedestrianismo	70.254,70
15	Rugby de Base e Adulto	94.266,00
16	Voleibol Adaptado	105.945,99
17	Voleibol Adulto Feminino	77.512,50
18	Voleibol de Base Fem e Masc	91.817,59
19	Skate	33.918,45
20	Tênis de Mesa	54.001,26

* A OSC deverá respeitar o valor máximo a ser repassado para a modalidade constante no Anexo I - Projeto de Atuação das Modalidades

13 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

13.1 CONCEDENTE

PARCELA	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
DATA	01/02/2023	01/03/2023	01/04/2023	01/05/2023	01/06/2023	01/07/2023
VALOR	171.062,75	171.062,75	171.062,75	171.062,75	171.062,75	171.062,75

PARCELA	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª
DATA	01/08/2023	01/09/2023	01/10/2023	01/11/2023	01/12/2023	01/01/2024
VALOR	171.062,75	171.062,75	171.062,75	171.062,75	171.062,75	171.062,75

13.2 PROPONENTE

PARCELA	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
DATA						
VALOR						

PARCELA	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª
DATA						
VALOR						

14 PRESTAÇÃO DE CONTAS

Conforme exigência do Capítulo VII do Decreto Municipal nº 6.659, de 29 de dezembro de 2020, da Instrução do TCE-SP 01/2020 e suas alterações, e do Edital de Chamamento Público.

14.1 PERIODICIDADE

- **Prestação de Contas Financeira**
Entregue mensalmente, até o 10º dia do mês subsequente.
- **Relatório de Execução do Objeto**
Entregue quadrimestralmente, até o 10º dia do mês subsequente ao encerramento do quadrimestre.
- **Prestação de Contas Anual**
Entregue até o dia 31 de janeiro do ano subsequente.

14.2 RESPONSÁVEIS

14.2.1 COORDENADOR DO SERVIÇO

Nome: João Antônio Nunes

Data de Nasc.: 24/06/1970

CPF: 116.438.878-90

RG / Órgão Expedidor/UF:19.511.414-0

Cargo / Função:

Endereço: Rua Stella Lança Cattani, 78 – Sorocaba- SP

Telefone: (15) 99133-7452

E-mail: joaonunes86@hotmail.com

14.2.2 PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONT/A/S

Nome: Cesar Augusto Telini

Data de Nasc.: 18/06/1989

CPF: 378.195.198-79

RG / Órgão Expedidor/UF:34.981.494-6 SSP/SP

Cargo / Função:

Endereço: Rua Marechal Castelo branco N. 465, Jardim Sandra, CEP: 18031-300, Sorocaba - SP

Telefone: (15) 99704-4435

E-mail: cesartelini@hotmail.com

14.2.3 TESOUREIRO DA OSC

Nome: Luis Claudio Silva Tangerino

Data de Nasc.: 02/07/1984

CPF: 323.440.248-59

RG / Órgão Expedidor/UF: 30.649.883-2 SSP/Sp

Endereço pessoal: Rua Pedro Moreira Cesar n. 530, Jardim Los Angeles, CEP: 18074-070, Sorocaba- SP

Telefone pessoal: (15) 98817-0406

E-mail pessoal: luisatangerino@hotmail.com

14.2.4 CONSELHO FISCAL

Nome: Maria Aparecida Comitre

Data de Nasc.: 10/06/1941

CPF: 749.544.748-68

RG / Órgão Expedidor/UF: 4.883.489.0

Endereço pessoal: Rua Porto Alegre, 148 – Jardim Paulistano CEP 18040-800 – Sorocaba/SP

Telefone pessoal: (15) 98116-1375

E-mail pessoal: cidacomitre@terra.br

Nome: Marcio Antônio da Silva

Data de Nasc.: 13/07/1973

CPF: 144.870.358-13

RG / Órgão Expedidor/UF: 19.930.085-9

Endereço pessoal: Rua Canuto Passos, 64 – Wanel Ville 3 CEP 18055-040 – Sorocaba/SP

Telefone pessoal: (15) 98137-4484

E-mail pessoal: Proesporte.sorocaba@gmail.com

Nome: Paulo Cesar Ribeiro

Data de Nasc.: 24/01/1972

CPF: 161.839.258-10

RG / Órgão Expedidor/UF: 25.678.651-3

Endereço pessoal: Rua Victor Augusto Stroka, 483 Jd. São Paulo CEP 18051-720 Sorocaba/SP

Telefone pessoal: (15) 99793-2780

E-mail pessoal: Paulao.verdao@hotmail.com

15 PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO

Este Plano de Trabalho tem vigência de 12 (doze) meses.

16 ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS PELO PLANO DE TRABALHO E SUA EXECUÇÃO

16.1 PRESIDENTE DA OSC

Nome: Cesar Augusto Telini

Data: 19/01/2023

Assinatura:

16.2 COORDENADOR DO SERVIÇO

Nome: João Antônio Nunes

Data: 19/01/2023

Assinatura:

16.3 TESOUREIRO

Nome: Luis Claudio Silva Tangerino

Data: 19/01/2023

Assinatura:

16.4 PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: Cesar Augusto Telini

Data: 19/01/2023

Assinatura:

17 DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de São João de Boa Vista – SP, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou Qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

São João da Boa vista, 19 de janeiro de 2023.

Proponente
Cesar Augusto Telini
Presidente da OSC

18 APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Após análise técnica e financeira deste Plano de Trabalho, DECLARO:

() APROVADO

() REPROVADO

São João da Boa vista, ____ de _____ de 2022.

Concedente
(Carimbo de Identificação)